

PROCESSO N.º : 2870/2024
INTERESSADO : DEPUTADO CRISTIANO GALINDO
ASSUNTO : Autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado de Goiás para a cidade de Trindade, na forma que especifica.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Cristiano Galindo, que *autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado de Goiás para a cidade de Trindade*.

Segundo a proposta, dita transferência acontecerá no primeiro domingo de julho e passará a constar no calendário oficial do Estado.

Nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta recebeu parecer do Relator, Deputado Veter Martins, favorável à sua aprovação. De forma a me inteirar melhor de seu teor, pedi vista dos autos, após o que entendo oportuna a apresentação da seguinte emenda modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A sede simbólica da Capital do Estado de Goiás funcionará no Município de Trindade, anualmente, na quinta-feira que antecede a data de encerramento da Festa do Divino Pai Eterno”. (NR)

Por tais razões, **adotada a emenda supra**, voto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de maio de 2024.

Deputado LINCOLN TEJOTA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370030003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA TEJOTA** em **06/06/2024 14:19**

Checksum: **466FE3F667BBBAC0D3664B18FA0A11CD359A8A5351C841911B8F5C1300FFC5A**

